



of. 864103 30.05.03
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
Assessoria de Bancada do PMDB

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 815, 2003

Campo Mourão, 14/5/03 Horas: 8:12

Isidoro Moraes
FOTOGRAFISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

20/05/03

Isidoro Moraes
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no artigo 128, inciso I, do Caderno Normativo desta Casa de Leis, vem através da presente **INDICAR** a seguinte sugestão ao Senhor Tauílio Tezelli - Prefeito do Município:

- Mediante a Secretaria competente, seja realizado estudo visando a instalação de lixeira, próximo a Agência do Banco do Brasil, no pátio da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Indispensável é a instalação de lixeira no local, devido a concentração de pessoas, principalmente em dias de pagamento do (PET), sendo fácil perceber a presença do lixo que são jogados ao chão.

Tal atitude de se jogar lixo ao chão, obviamente não se justifica apenas pela ausência de lixeiras, mas com a presença destas com certeza coibiria e até mesmo constrangeria algumas pessoas de agirem desta forma.

Motivo este que nos leva apresentar a presente sugestão.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 13 de maio de 2003.

ISIDORO MORAES
Vereador